



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**LEI Nº 4.297, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Concede Título de Cidadão Rosariense.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Sr. João Roque Pillon Carnellosso, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.

**Art. 2º** Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do Diploma, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 3º** O Diploma referes-se ao Título concedido em lei, que será assinado pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador proponente e pelo Prefeito Municipal.

**Art 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de  
Dezembro de 2023.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Gilberta Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**